



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/ Nº 62.856 de 24 de Abril de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/03/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) DAIANE RODRIGUES DA CRUZ registro funcional nº 28857, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
002 - a partir de 21/07/2023 até 18/09/2023, ao(a) servidor(a) DAIANE RODRIGUES DA CRUZ registro funcional nº 28857, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
003 - a partir de 17/03/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM registro funcional nº 32511, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
004 - a partir de 15/07/2023 até 12/09/2023, ao(a) servidor(a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM registro funcional nº 32511, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPO a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
005 - a partir de 07/04/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) MARISA DE SOUZA BRITO registro funcional nº 34322, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMI a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
006 - a partir de 05/08/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) MARISA DE SOUZA BRITO registro funcional nº 34322, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMI a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
007 - a partir de 14/04/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) HEMILENE MONTEIRO GOMES registro funcional nº 34431, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
008 - a partir de 12/08/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) HEMILENE MONTEIRO GOMES registro funcional nº 34431, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
009 - a partir de 18/11/2022 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) KIMBERLLY SALTILUIZ SASAKI registro funcional nº 38907, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
010 - a partir de 18/03/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) KIMBERLLY SALTILUIZ SASAKI registro funcional nº 38907, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
011 - a partir de 29/03/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) NATHALIA OLIVEIRA COSTA UGLIANO registro funcional nº 41051, ocupante do cargo/função MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
012 - a partir de 27/07/2023 até 24/09/2023, ao(a) servidor(a) NATHALIA OLIVEIRA COSTA UGLIANO registro funcional nº 41051, ocupante do cargo/função MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
013 - a partir de 06/04/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) YARA OLIVEIRA FRANCO registro funcional nº 5001622, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA/ GGDRH /Nº **62.856** de **24** de **Abril** de **2023**

014 - a partir de 04/08/2023 até 02/10/2023, ao(a) servidor(a) YARA OLIVEIRA FRANCO registro funcional nº 5001622, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 31/03/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) LUCIENE NOVAES DOS SANTOS registro funcional nº 5001975, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 29/07/2023 até 26/09/2023, ao(a) servidor(a) LUCIENE NOVAES DOS SANTOS registro funcional nº 5001975, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24** de **Abril** de **2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização